



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ESCOLA SANTA  
MARIA II PARA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
REFERENTES AO CONVITE N° 01/2018, realizada em  
05/11/2018.**

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h nas dependências da Escola Estadual Rural de Ensino Fundamental Santa Maria II, situada na Rod. AC-40, Km 09, Ramal Castanheira, Km 01 – Santa Maria, Rio Branco, AC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, as senhoras: **Ana Elisa Piedade Sodero Martins, Luciete do Santos Monteiro e Lindaluz Haddock Santos de Almeida**, para deliberarem sobre as cotações obtidas na pesquisa de preço constantes no plano de ação do programa **FNDE/PDDE/ESTADUAL/2018/2ª PARCELA**, pelo *regime de menor preço por lote*, objetivando a **aquisição de material pedagógico, manutenção e copa e cozinha**, com intuito de analisar e julgar as propostas apresentadas pelas seguintes empresas: **I.P. MOREIRA–ME CNPJ: 04.345.016/0001-97, RENAN B. COSTA – ME CNPJ: 27.219.939/0001-06 e PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME CNPJ: 10.584.284/0001-64**. A Presidente da CPL, **Ana Elisa Piedade Sodero Martins**, deu início aos trabalhos e verificou que não compareceram para a sessão de abertura os representantes das empresas participantes. Solicitando aos membros da comissão que analisassem conjuntamente os envelopes de documentos e as propostas de cada empresa e, de acordo com a competência que foi conferida aos membros da CPL, através da Resolução nº 01, de 17/08/2016. Publicado no D.O.E. nº 11.872 de 18 de agosto de 2016, classificamos *pelo critério de menor preço por lote*, a empresa **I.P. MOREIRA–ME**, no **LOTE I** com o valor de R\$ 2.935,22 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), a empresa **RENAN B. DA COSTA – ME** com **LOTE II** no valor de R\$ 3.053,00 (três mil e cinqüenta e três reais) e a empresa **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME**, no **LOTE III** com o valor de R\$ 923,68 (novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). As propostas apresentadas teve examinada a aceitabilidade de seus preços conforme os praticados no mercado e com o estimado pela Escola Santa Maria II, após o Presidente declarou-as vencedoras. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 09:30 horas. Eu, **LUCIETE DOS SANTOS MONTEIRO**, Secretária da reunião, subscrevo-me.

ANA ELISA PIEDADE SODERO MARTINS

LUCIETE DO SANTOS MONTEIRO

LINDALUZ HADDOCK SANTOS DE ALMEIDA